



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI Nº _____/2011

“Denomina de Nadir da Silva a Rua 6 da Vila Sargento Dornelles no Bairro São José”.

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Nadir da Silva a Rua 6 tendo seu início na Rua Ver. Lauro Machado Soares e término na Rua Antônio Lino Spall, localizada na Vila Sargento Dornelles no Bairro São José.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santa Maria, 02 de agosto 2011.

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Gabinete do Vereador Marion Mortari

PROJETO DE LEI N° _____/2011

“Denomina de Nadir da Silva a Rua 6 da Vila Sargento Dornelles no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de Nadir da Silva a Rua 6 da Vila Sargento Dornelles no Bairro São José.

Esta denominação de rua com o nome do Sr.º Nadir da Silva é uma homenagem dos filhos e moradores da região conforme anexo abaixo assinado.

O Sr. Nadir faleceu no dia oito de Outubro de dois mil e cinco por morte natural conforme sua certidão de óbito com setenta e três anos de idade.

Parte de mim esta intenção apenas como uma singela homenagem ao querido Sr.º Nadir da Silva. Tenho total convicção que este Projeto de Lei será aprovado por unanimidade por esta Casa. Também será uma honra para os moradores da referida rua, no local onde residiu por muitos anos. Cabe acrescentar ainda que o presente Projeto de Lei visa atender pleito dos mesmos.

Atenciosamente,

Santa Maria, 02 de agosto 2011.

Vereador Marion Mortari
Bancada do PP

